



*Prefeitura da Estância Turística de Piraju*  
*Município Amigo da Criança*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

**CLASSIFICAÇÃO – ANO LETIVO 2016**

A Prefeitura da Estância Turística de Piraju, através do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação vigente, **CONVOCA** todos os Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, para **ENTREGA DOS TÍTULOS**, conforme as seguintes instruções:

Data: de 01 a 07/10/2015.

Horário: Das 7 às 12 e das 13 às 17 horas.

Local: Unidade Escolar Sede.

**Instruções para entrega dos Títulos:**

Somente serão analisados e pontuados os títulos de acordo com o disposto no Capítulo XIV, art. 48, incisos II, III e IV, da Lei Municipal n. 3751, de 20/12/2013.

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos referentes do tempo de serviço público prestados à Prefeitura da Estância Turística de Piraju, até 30/06/2015.

Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias mínimas estabelecidas na legislação vigente.

| <b>Descrição do Título</b>  | <b>Valor unitário</b> | <b>Quantidade máxima</b> |
|---|-----------------------|--------------------------|
| Diploma de mestre e doutor, relativo à área da educação.  | 5,0                   | -                        |
| Curso de Pós-graduação Lato-Sensu, de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas, relativo à área da educação.   | 1,0                   | 03                       |
| Cursos de capacitação, de no mínimo 20 (vinte) horas cada um e homologados pelo Departamento Municipal de Educação de Piraju, realizados nos últimos três anos, até o ato da inscrição. | 0,1                   | -                        |

Só serão considerados os Títulos, cujos comprovantes forem obtidos até a data do último dia de inscrição, 07/10/2015.

No ato da entrega de títulos, o docente deverá entregar preenchida e assinada a relação, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados.



## *Prefeitura da Estância Turística de Piraju*

*Município Amigo da Criança*

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido e em conformidade com este Edital.

Não serão recebidos os documentos originais.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas na legislação vigente.

O modelo de formulário para entrega dos títulos será disponibilizado na Unidade Escolar Sede do docente e no site da Educação de Piraju.

O protocolo da relação de títulos com o carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao docente após o recebimento.

Entregue a relação de títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

Se comprovada em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da relação apresentada, o docente terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, responderá civil e criminalmente.

A classificação de cada cargo será divulgada pelo Departamento Municipal de Educação da Estância Turística de Piraju, através do site da Educação do Município.

Estância Turística de Piraju(SP), 16/09/2015.

Maria Helena de Oliveira Soares  
Diretora Municipal de Educação